

DECRETO Nº 17787/2021

Declara área de utilidade pública para fins de abertura e manutenção do sistema viário.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a área de terra abaixo descrita, destinada à manutenção do sistema viário:

Matrícula	Livro	Lotes rurais n°s	Gleba	Área m²	Proprietário
30.010	2	75-A-1, 75-F-3	23-DV	99.822,00	Município de Dois Vizinhos

Parágrafo Único. O imóvel constante está localizado neste Município e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças